



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

OFÍCIO ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 004/2018

Com meus atenciosos cumprimentos, venho respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar resposta ao Requerimento nº 004/2018 de autoria dos Vereadores Daniel de Souza Silva e Matheus Alves de Campos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para, uma vez mais, reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

BRUNO LOUZADA FRANCO
CHEFE DE GABINETE

C.M.P. 09/ABR/2018 13:45 000006109

AO EXMO. SR.

THIAGO AQUINO ALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 004/2018

REQUERENTES: Vereadores Daniel de Souza Silva e Matheus Alves de Campos

Trata-se de requerimento formulado pelos Vereadores Daniel de Souza Silva e Matheus Alves de Campos, solicitando providencias para que seja executada a Lei Municipal nº 1509/17, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1516/17, tornando obrigatória a inserção do símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista nas placas informativas de atendimento prioritário dos estabelecimentos privados no âmbito do município de Pradópolis.

Para esclarecimento aos Senhores Vereadores, tenho a informar que estão sendo providenciadas notificações aos estabelecimentos comerciais através do Procon, conforme cópia do ofício em anexo.

Desta forma, esperamos que todos os estabelecimentos comerciais se enquadrem em referida lei, especialmente por se tratar de um assunto que requer a maior atenção de todos os envolvidos.

Desta forma, espero ter esclarecido as dúvidas suscitadas neste requerimento, estando à disposição para maiores esclarecimentos.

Pradópolis, 09 de abril de 2018.



Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis, 05 de abril de 2018

OFÍCIO ESPECIAL GP

CÓPIA

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcos Willian Araújo da Silva
Coordenador do Procon

ASSUNTO: Notificação para cumprimento das Leis Municipais nºs 1.509 e 1.516

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para solicitar os valorosos préstimos no sentido de notificar os estabelecimentos comerciais à darem cumprimentos às leis municipais nº 1509 de 05 de maio de 2017, e 1516 de 22 de junho de 2017.

Certos de poder contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Recebido: no
dia 04/04/18

Letícia Admisa Int

